



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”**, para suprir as necessidades da administração, considerando o baixo valor levantado, solicito a realização da Dispensa de Licitação, para agilizar os serviços administrativos, ate que seja realizado o processo licitatório.

Após pesquisa de preços e análise dos orçamentos, sugerimos a contratação da Empresa J.L. IASSUNIK -ME, inscrita no CNPJ n° 26.529.328/0001-93, situada na rua Generoso Karpinski, 1464, Santa Maria do Oeste – Pr, o qual apresentou menor preço, conforme orçamentos em anexos, totalizando o valor de R\$ 14.670,89 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 05 de Fevereiro de 2019.

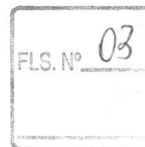

REINALDO MELLO MACHADO
Secretário Municipal de Administração



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 11/2019

Termo de Referência



Página 1

Equipamento

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
11	Aquisição de Material	05/02/2019	18

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
368-9	REINALDO MELLO MACHADO	0/2019

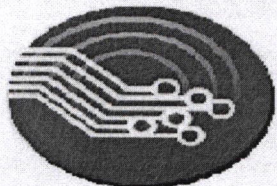
Local	
Código	Nome
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão		Pagamento
	Nome	Forma
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORME ENTREGA E A

Entrega	
Local	Prazo
PREFEITURA	Dias

Descrição:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007439	Switch 08 portas	UN	1,00	70,00	70,00
008690	FONTE ATX 200 W	UN	3,00	90,00	270,00
008691	TECLADO COM FIO USB ABNT	UN	1,00	35,00	35,00
008692	MOUSE COM FIO USB	UN	1,00	15,00	15,00
008693	CABO MONITOR VGA 1.5 M	UN	1,00	20,00	20,00
008694	CABO DE FORÇA P/ COMPUTADOR	UN	2,00	12,00	24,00
008695	TOMADA/ ADAPTADOR P/ TELEFONE	UN	1,00	4,99	4,99
008696	CABO DE TELEFONE/ EXTENSÃO 5M	UN	1,00	10,00	10,00
008697	ANTENA DE INTERNET POWERBEAN M5 5.8 GHZ	UN	2,00	780,00	1.560,00
008698	ANTENA DE INTERNET LITEBEAM M5 5.8 GHZ	UN	2,00	580,00	1.160,00
008699	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	UN	1,00	75,00	75,00
008700	NOBREAK NHS 1200 VA	UN	1,00	1.289,90	1.289,90
008701	DISCO RIGIDO HD 500	UN	1,00	305,00	305,00
008702	FONTE 24 V UBIQUITI	UN	1,00	95,00	95,00
008703	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS	UN	1,00	75,00	75,00
008704	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UN	3,00	99,00	297,00
008705	COMPUTADOR INTEL I3, HD 1 TERA, 8 GB DE MEMÓRIA	UN	3,00	1.790,00	5.370,00
008706	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-350	UN	1,00	3.995,00	3.995,00
				TOTAL	14.670,89
				TOTAL GERAL	14.670,89

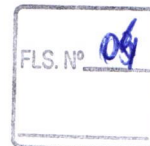


ELETROINFO
Eletrônica & Informática

Eletrônica e Informática

CNPJ: 26.529.328/0001-93

J. L. IASSUNIK



Rua Generoso Karpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

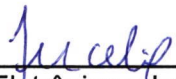
Fone/Fax: (42) 99163-7589 – E-mail: eletroinfo@seleetroinfo.net.br

Santa Maria do Oeste, 30 de janeiro de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
Departamento de Licitação

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fonte Atx 200W	3	R\$90,00	R\$270,00
	Teclado com fio USB ABNT	1	R\$35,00	R\$35,00
3	Mouse com fio USB	1	R\$15,00	R\$15,00
4	Cabo Monitor VGA 1.5M	1	R\$20,00	R\$20,00
5	Cabo de Força p/ computador	2	R\$12,00	R\$24,00
6	Tomada/Adaptador p/ telefone	1	R\$4,99	R\$4,99
7	Cabo de Telefone/extensão 5M	1	R\$10,00	R\$10,00
8	Antena de Internet Powerbeam M5 5.8 Ghz	2	R\$780,00	R\$1.560,00
9	Antena de Internet Litebeam M5 5.8 Ghz	2	R\$580,00	R\$1.160,00
10	Switch 8 portas	1	R\$70,00	R\$70,00
11	Estabilizador de energia	1	R\$75,00	R\$75,00
12	Nobreak NHS 1200VA	1	R\$1.289,90	R\$1.289,90
13	Disco rígido HD500	1	R\$305,00	R\$305,00
14	Fonte 24V Ubiquiti	1	R\$95,00	R\$95,00
15	Placa de rede PCI Express 10/100/1000Mbps	1	R\$75,00	R\$75,00
16	Kit Teclado e Mouse sem fio	3	R\$99,00	R\$297,00
17	Computador Intel I3, HD 1 Tera, 8 GB de memória	3	R\$1.790,00	R\$5.370,00
18	Impressora Matricial Epson LX-350	1	R\$3.995,00	R\$3.995,00
TOTAL				R\$14.670,89


Eletroinfo Eletrônica e Informática
JUCELIO LUIZ IASSUNIK
CPF: 857.955.779-87

26 529 328/0001-93

J. L. IASSUNIK - ME

RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 - CENTRO
CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pitanga, 01 de fevereiro de 2019

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR
 a/c Licitação

ORÇAMENTO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fonte Atx 200W	3	R\$94,50	R\$283,50
2	Teclado com fio USB ABNT	1	R\$38,90	R\$38,90
3	Mouse com fio USB	1	R\$21,00	R\$21,00
4	Cabo Monitor VGA 1.5M	1	R\$25,00	R\$25,00
5	Cabo de Força p/ computador	2	R\$14,00	R\$28,00
6	Tomada/Adaptador p/ telefone	1	R\$6,00	R\$12,00
7	Cabo de Telefone/extensão 5M	1	R\$15,00	R\$15,00
8	Antena de Internet Powerbeam M5 5.8 Ghz	2	R\$810,00	R\$1.620,00
9	Antena de Internet Litebeam M5 5.8 Ghz	2	R\$595,00	R\$1.190,00
10	Switch 8 portas	1	R\$79,00	R\$79,00
11	Estabilizador de energia	1	R\$75,00	R\$75,00
12	Nobreak NHS 1200VA	1	R\$1.290,90	R\$1.290,90
13	Disco rígido HD500	1	R\$310,00	R\$310,00
14	Fonte 24V Ubiquiti	1	R\$99,00	R\$99,00
15	Placa de rede PCI Express 10/100/1000Mbps	1	R\$85,00	R\$85,00
16	Kit Teclado e Mouse sem fio	3	R\$129,00	R\$387,00
17	Computador Intel I3, HD 1 Tera, 8 GB de memória	3	R\$1.905,00	R\$5.715,00
18	Impressora Matricial Epson FX-890	1	R\$4.049,00	R\$4.049,00
TOTAL				R\$16.003,30

07 126 751/0001-06

MICROBOM INFORMÁTICA LTDA

AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 150
CENTRO

CEP 85200-000 PITANGA - PR

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA CIA LTDA

CNPJ:12.370.838/0001-56 TELEFONE: 42-36441067

RUA ALEXANDRE KORDIAK , 364 SANTA MARIA DO OESTE- PR CEP:85230-000

FLS. Nº 06

Santa Maria do Oeste, 01 de Fevereiro de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

a/c Departamento de Licitação

ORÇAMENTO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fonte Atx 200W	3	R\$95,00	R\$285,00
2	Teclado com fio USB ABNT	1	R\$39,90	R\$39,90
3	Mouse com fio USB	1	R\$24,90	R\$24,90
4	Cabo Monitor VGA 1.5M	1	R\$22,00	R\$22,00
5	Cabo de Força p/ computador	2	R\$15,00	R\$30,00
6	Tomada/Adaptador p/ telefone	1	R\$8,00	R\$8,00
7	Cabo de Telefone/extensão 5M	1	R\$12,00	R\$12,00
8	Antena de Internet Powerbeam M5 5.8 Ghz	2	R\$795,00	R\$1.590,00
9	Antena de Internet Litebeam M5 5.8 Ghz	2	R\$583,00	R\$1.166,00
10	Switch 8 portas	1	R\$89,00	R\$89,00
11	Estabilizador de energia	1	R\$85,00	R\$85,00
12	Nobreak NHS 1200VA	1	R\$1.349,90	R\$1.349,90
13	Disco rígido HD500	1	R\$315,00	R\$315,00
14	Fonte 24V Ubiquiti	1	R\$105,00	R\$105,00
15	Placa de rede PCI Express 10/100/1000Mbps	1	R\$95,00	R\$95,00
16	Kit Teclado e Mouse sem fio	3	R\$120,00	R\$360,00
17	Computador Intel I3, HD 1 Tera, 8 GB de memória	3	R\$1.990,00	R\$5.970,00
18	Impressora Matricial Epson FX-890	1	R\$4.090,00	R\$4.090,00
TOTAL				R\$15.636,60

12.370838/0001-56

HELTON FERNANDO CORTES
DE OLIVEIRA & CIA LTDA

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 364 CENTRO
85230-000 SANTA MARIA DO OESTE PR.


CARIMBO DA EMPRESA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108143531		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCELIO LUIZ IASSUNIK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) BRUNO IASSUNIK		(mãe) NANCI DA LUZ IASSUNIK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1976	IDENTIDADE (número) 60138001	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 857.955.779-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) SETOR LAGOA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA RURAL	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste	
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J. L. IASSUNIK - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GENEROSO KARPINSKI				NÚMERO 1464
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste	
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eletroinfo@eletroinfo.net.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6190601, 6311900, 9511800	Descrição de Objeto Comércio varejista de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, computadores, e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; provedor de acesso a internet; tratamento de dados e serviços de hospedagem de páginas na internet.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.529.328/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jucelio</i>			
FAÇA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000694544		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

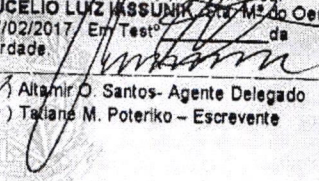
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 10:46 SOB Nº 20171521889.
PROTOCOLO: 171521889 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700695432. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C S M	CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL		ALTAMIR O. SANTOS Agente Delegado
	ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGUA - SANTA MARIA DO OESTE Rua Alexandre Kordiaki, 630 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000 Fone: (41) 3644-1008 - E-mail: tabelionato.smo@hotmail.com		TATIANE M. POTERIKO Escrevente
FUNARPEN SELO DIGITAL Nº h8GKh.6HzXa.Z9JJ6 Controle h8I6x.cPsod Consulta esse selo em http://funarpen.com.br		Reconheço a(s) <u>assinatura(s)</u> Autêntica de: JUCELIO LUIZ IASSUNIK Ag. M. do Oeste 17/02/2017 Em Test. da verdade	 <input checked="" type="checkbox"/> Altamir O. Santos - Agente Delegado <input type="checkbox"/> Tatiane M. Poteriko - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 10:46 SOB Nº 20171521889.
PROTOCOLO: 171521889 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700695432. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 09

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. L. IASSUNIK
CNPJ: 26.529.328/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:01 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **AC70.14A1.8F91.DECF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. IASSUNIK

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.529.328/0001-93

Certidão nº: 167160250/2019

Expedição: 04/02/2019, às 09:01:44

Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J . L . I A S S U N I K
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.529.328/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26529328/0001-93
Razão Social: J L IASSIUNIK ME
Nome Fantasia: ELETROINFO
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012303531494872370

Informação obtida em 04/02/2019, às 08:51:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda



Receita Federal

FLS. Nº 12

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DAS) com as características abaixo:

CNPJ	26.529.328/0001-93	Razão Social	J. L. IASSUNIK		
Competência	12/2018	Data de Vencimento	21/01/2019	Número do Documento	07201901792268099

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	30,03	-	-	30,03
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL	24,56	-	-	24,56
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	89,86	-	-	89,86
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL	19,48	-	-	19,48
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL	302,09	-	-	302,09
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL	129,48	-	-	129,48
Totais		595,50	0,00	0,00	595,50

Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data de Arrecadação	21/01/2019				
Agência	1946	Estabelecimento	1946	Valor Restituído	0,00	Referência	

Comprovante emitido às **09:20:33** de **04/02/2019** (horário de Brasília), sob o código de controle **b783.0e75.0f1c.f786.2856.1303.3be1.7dfb**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

**Comprovante de Arrecadação****Contribuinte**

CNPJ: 26.529.328/0001-93
Nome: J L IASSUNIK

Saldo Disponível da Arrecadação Localizada

Tipo de Documento: DAS

Número do Documento: 7201901792268099

Data de Arrecadação: 21/01/2019

	Valor Documento	Saldo Disponível
Principal	595,50	
Multa		
Juros		
Total	595,50	

* No cálculo do saldo disponível, os resultados de valores irrisórios são atribuídos a eventuais arredondamentos e são desconsiderados.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Administração referente a, **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

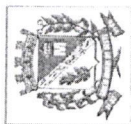
- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 14.670,89 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Santa Maria do Oeste, 05 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 05/02/2019

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0401.1015 Reequipamento Administração Municipal	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00480 E 00000 00000/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00680 E 00000 00000/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
005 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
04.122.0401.2020 Atividades do Departamento de Patrimônio	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00760 E 00000 00000/0107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/02/2019

Órgão entre: 04 e 04

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Marcia Renata Kosa
Marcia Renata Kosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.169-83



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1990
Santa Maria do Oeste
Construção de uma Nova História



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **002/2019**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **019/2019**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sr. Reinaldo Mello Machado, em data de 05 de Fevereiro de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.”** conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 05 de Fevereiro de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 16.670,89 (Dezesseis mil seiscientos e setenta reais e oitenta e nove centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda às fls. 03\05.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **J. L. IASSUNIK ME.**, CNPJ 26.529.328\0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1.464, Centro, município de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

ÉDER JOSÉ SEBRENSE
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 002/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n°. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: J.L. IASSUNIK, inscrita no CNPJ n° 26.529.328/0001-93, situada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.670,89 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais e Oitenta e Nove Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XVII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 84 da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 05 de Fevereiro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

FLS. Nº 20



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 04.121.974/04-9
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.269-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Unicentro

Matrícula	Nome	Cargo	Período
53965	Andressa Cruzoliveira Machado	Auxiliar Administrativo	2016/2017
15521	Carolina Regina Aparecida Accoroni	Auxiliar Adm. de Educação	2016/2019
266771	Cecilia Lunick Mendonça	Auxiliar Adm. de Educação	2016/2019
265511	Sinhofinha Aparecida Corroia Baranowski	Aux. Serviços Gerais	2016/2017

Biblioteca

Matrícula	Nome	Cargo	Período
54621	Dinizia Aparecida Salsani Buchtemann	Professora	2016/2019
132261	Jocelyn Aparecida Bevilacqua	Professora	2016/2019
132262	Jocelyn Aparecida Bevilacqua	Professora	2016/2019
70131	Maria Lucia Kozminski Santos	Aux. Serviços Gerais	2016/2019
7902	Valdir Miyak	Oficial Administrativo	2016/2019

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de Janeiro de 2019.

[Assinatura]
Márcio C. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
[Assinatura]
Eli Regina Locatelli
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 04.121.974/04-9
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.269-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Transferir a Secretária Lídia de Fátima Cândido, matrícula nº 503091, em cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

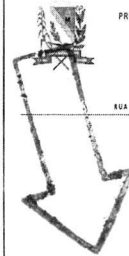
Art. 1º TRANSFERIR a Servidora abaixo relacionada, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme Memorando nº 262/2019 e Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 46 - Transferência e encaminhamento no sentido de um órgão para outro do efetivo ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de carga e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional a contar de 01 de fevereiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
503091	Lídia de Fátima Cândido	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de Janeiro de 2019.

[Assinatura]
Márcio C. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
[Assinatura]
Eli Regina Locatelli
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.216-000 - FONE: (41) 3444-1211

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.216-000 - FONE: (41) 3444-1211

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2019

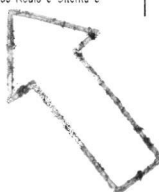
REFERENTE: DISPENSA N.º 002/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº: 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: J. L. IASSUNIK, inscrita no CNPJ nº 26.529.328/0001-93, situada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.670,89 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais e Oitenta e



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1393



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 10/2019

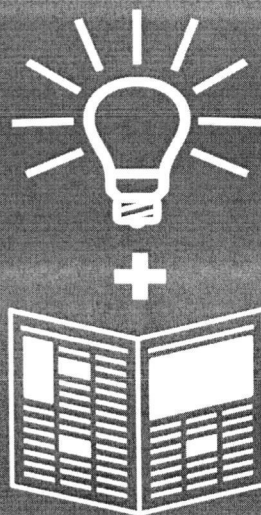
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

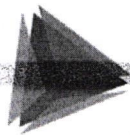
O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, COM ÁREA TOTAL DE 4.095,35 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS.

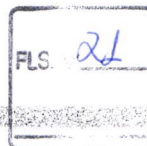
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA."
Dotação Orçamentária*	0400404122040110154490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.670,89
Data Publicação Termo ratificação	06/02/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/> Percentual de participação: <input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text" value="Não"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

ERRATA: NA EDIÇÃO N° 956 do dia 06 de Fevereiro de 2019 – DO JORNAL
CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 002/2019.

LEIA – SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 002/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CCIMP sob nº 95.094.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 808.888.100-91, residente e domiciliado na Rua Amadeu Bualdo Netto, 765, Centro, nesta cidade, a que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 08.531868/0001-50, com sede na Rua Genésio Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG nº 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87, residente e domiciliado na Rua Genésio Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.656/93 em seu Art. 65, inciso II, § 1º, fica aditado o valor de 20% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 013/2018, que perfaz o valor de R\$ 14.350,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), alterando o valor aditado do contrato em R\$ 12.750,00 (Doze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), observando também as quantidades dos itens contratados em 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não exercita financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrá por conta das despesas informadas no ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

El por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma. Santa Maria do Oeste, 11 de Fevereiro de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA
LTDA - ME

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG: 8.391.284-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.178-8
CPF: 053.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: PROCESSO Nº 012/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.739/0001-55, situada a Rua Goiás, 765 Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE A CAMPANHA DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, INTITULADO: "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS".

Assim, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publique-se

Santa Maria do Oeste - Pr, 11 de Fevereiro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório nº 012/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE A CAMPANHA DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, INTITULADO: "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.094.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.739/0001-55, situada a Rua Goiás, 765, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

De acordo com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.830/04, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

Santa Maria do Oeste, 11 de Fevereiro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 956 do dia 06 de Fevereiro de 2019 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2019

REFERENTE: DISPENSA Nº 002/2019.

LEIA - SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2019

REFERENTE: DISPENSA Nº 002/2019.

Santa Maria do Oeste - Pr, 08 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 124/2019

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Designar o Servidor Público Municipal Sr. **DANIEL ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com treinamento especializado e certificado para atuar junto a Reserva Ecológica Ambiental do Município de Palmittal.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste - Pr, 08 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 126/2019

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Pública **ALICE FRYDER**, Licença Especial pelo período de 180 (180) dias, referente ao período aquisitivo do exercício de 01/02/2019 a 30/01/2014, para serem usufruídas a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 02 de Maio de 2019.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 08 de Fevereiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 127/2019

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmittal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **AGENOR CANDIDO**, servidor efetivo municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias em conformidade com o Artigos de nº 91 a 93 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 30 de Janeiro de 2019.

Art. 2º: Fica garantido e caracterizado Auxílio Doação o prazo descrito acima conforme estabelecido o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmittal.

Art. 3º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Março de 2019.

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 128/2019

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmittal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **PONTALEÃO ALVES CHAVES**, servidor efetivo municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias em conformidade com o Artigos de nº 91 a 93 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º: Fica garantido e caracterizado Auxílio Doação o prazo descrito acima conforme estabelecido o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmittal.

Art. 3º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de Março de 2019.

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 129/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Conceder ao Servidor Público **MIGUEL BUREI SOBRINHO**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 18/06/2017, para serem usufruídas a partir de 11/02/2019 a 03/03/2019, de acordo com os artigos nº 76 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmittal.

Art. 2º: Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Março de 2019.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal